



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**DECRETO Nº 007/2017-GAB**

Jardim-MS, 01 de Janeiro de 2017.

*"Dispõe sobre a instituição de comissão técnica de conferência, e dá outras providências."*

**Guilherme Alves Monteiro – Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII:

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Técnica de Conferência para análise e averiguação dos bens patrimoniais recebidos, dos documentos pertinentes e da situação financeira da Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros:

- I- Sr. Elvio Luiz Ortega Lopes;
- II- Sr. Douglas Hoffmester Braga;
- III - Sra. Dionisia Maidana Dede;
- IV- Sra. Sandra Regina Alez Herter Pereira.

**Parágrafo único** – O Sra. Dionísia Maidana Dede fica designado Presidente da Comissão referida no "caput".



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**Art. 2º** - A Comissão tem como competência o seguinte:

- a) conferir disponibilidades financeiras;
- b) conferir o inventário de bens;
- c) levantar compromissos financeiros para os exercícios seguintes;
- d) conferir as demais informações prestadas pela gestão anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Guilherme Alves Monteiro**

**Prefeito Municipal**